

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da reforma realizada nas Unidades de Saúde da Família (USF) Baú e Lixeira, concluída há aproximadamente 6 (seis) anos.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3o, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Qual o contrato administrativo referente à última reforma realizada nas USFs Baú e Lixeira? Solicita-se o encaminhamento de cópia integral do referido contrato.
- Qual foi o cronograma físico-financeiro previsto para execução da obra? Solicita-se o encaminhamento da documentação correspondente.
- Qual o valor total pago pela reforma realizada nas USFs Baú e Lixeira, incluindo eventuais aditivos contratuais?
- Qual a empresa responsável pela execução da obra realizada nas unidades?
- Qual a data de início da obra, da conclusão dos serviços e do recebimento oficial pelo Município?
- Existe termo de recebimento definitivo da obra? Em caso positivo, solicita-se o encaminhamento de cópia do documento.
- Houve fiscalização técnica da execução contratual durante a realização da reforma? Em caso positivo:
  - Quem foram os responsáveis técnicos pela fiscalização?
  - Existem relatórios de acompanhamento e fiscalização da obra? Solicita-se o encaminhamento das respectivas cópias.
- Existem registros de garantia contratual da obra executada?
- A empresa responsável pela reforma já foi acionada para correção de problemas estruturais apresentados após a conclusão da obra? Em caso positivo:
  - Quais problemas foram formalmente registrados?
  - Quais providências foram adotadas?



-Houve execução de serviços corretivos posteriores?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de maio de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

